

PREGÃO Nº 08/2022 – VALE ALIMENTAÇÃO
TABELA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: TICKET ALIMENTAÇÃO		ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
ITEM EDITAL			
10.8 – CADASTRO CEIS			
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CGU		X	
10. HABILITAÇÃO			
10.1. – Ato Constitutivo		X	
10.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA			
10.2.1 - CNPJ		X	
10.2.2 - Reg. Fiscal Federal	val. 14.01.23	X	
10.2.2 - Reg. Fiscal Estadual	Val. 26.11.22 (PGE); 26/04/23 (SEFAZ) 28/11/22 (MOBILIARIO)	X	
10.2.2 – Reg. Fiscal Municipal	val. 17.01.23 (ROL)	X	
10.2.3 – Reg. Seguridade Social	val. 14.01.23	X	
10.2.4 – Reg. FGTS	val. 26.11.22	X	
10.2.5 – Reg. Justiça do Trabalho	val. 25.04.23	X	
10.3 – HABILITAÇÃO ENONOMICO FINANCEIRA			
10.3.1 – CND Falência	26/11/22	X	
10.3.2 - Balanço Patrimonial	2021	X	
10.3.2.2 – Liquidez Geral (LG)	1,00	X	
10.3.2.2 – Liquidez Corrente (LC)	1,04	X	
10.3.2.2 – Solvência Geral (SG)	1,30	X	
10.3 - Patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação	R\$ 883.981,00 correspondente a 40,20% do valor estimado da licitação de R\$ R\$ 2.198.863,86	X	
10.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA			
10.4.1.1. - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, do qual conste o fornecimento de cartões eletrônicos nas categorias alimentação e refeição, com chip, que esteja atendendo ou tenha atendido por um período mínimo de 2 (dois) anos , para o universo de pelo menos 50% do	Atestado 1 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	X	
	Atestados 2 e 3 – Banco do Nordeste	X	

<p>quantitativo total exigido pelo SENAR. O atestado deverá ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como: (redação suprimida pelo Comunicado 002)</p> <p>a) Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão;</p> <p>b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente;</p> <p>c) Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).</p>			
<p>10.4.2. DECLARAÇÃO de que tem condições de comprovar, no ato da assinatura do contrato, a atuação em todo Distrito Federal, mediante convênio com estabelecimentos comerciais credenciados, para o universo mínimo constante do Item 6 do Termo de Referência, ou seja, que admitem o pagamento de refeição e/ou alimentação por meio do vale fornecido pela licitante.</p>		X	
<p>10.4.3 DECLARAÇÃO de que atende com rede credenciada para todo o território nacional.</p>		X	
<p>10.4.4. Certidão de credenciamento fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, comprovando o Registro da Empresa no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), ou outro documento equivalente emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Portaria n.º 672 MTP, de 08/11/2021, Decreto Federal nº 10.854, de 10/11/2021.</p>		X	
<p>RESULTADO: (X) HABILITADA () INABILITADA</p>			

